

LEI MUNICIPAL Nº 567/2017

DATA: 27 de março de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do nome de parte da Rua Florianópolis, para Rua João Grassioto Filho.

O SENHOR RAFAEL PAVEI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada a parte da Rua Florianópolis, do trajeto da esquina da Avenida Perimetral Norte, até o entroncamento com a Rodovia MT 225, localizada no centro desta cidade de Feliz Natal-MT, de Rua João Grassioto Filho.

Artigo 2º -A referida alteração de que trata o artigo anterior, é instituída em homenagem ao saudoso madeireiro e empresário João Grassioto Filho, em consideração aos relevantes préstimos sociais realizados ao longo de sua estada neste município.

Artigo 3º - Fica a Prefeitura municipal, responsável pelas adequações de sinalização e documentação necessárias para estabelecer a alteração.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

RAFAEL PAVEI
PREFEITO MUNICIPAL